ATA N.º 020/2013 SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 013/2013 DIA 20/05/2013

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (20/05/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito no Palácio do Território do Iguaçu, às dezenove horas, sob a Presidência da vereadora - IVONE PORTELA, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir constatando haver número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o senhor Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidenta - IVONE PORTELA; 2 - Vice Presidente – ALDEMAR BECKER DA SILVA: 3 - Primeiro Secretário – ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; 4 - Segundo Secretário – EVERSON MESQUITA e demais vereadores do plenário, sendo: 5 - CARLOS ALBERTO **MACHADO**: 6 DANIEL GIACOBO: 7 -MASSUQUETO: 8 - ELTON VICENTE RUTHS: 9 -**CORADACE LEAL**; 10 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 11 - **MARIVALDO** LUIZ CAPRINI: 12 - SILVANO PEREIRA FILHO. Registre-se com pesar a ausência do vereador - SILMAR APARECIDO DE CAMARGO, tendo em vista o seu falecimento na data do dia 08 de maio, vítima de infarto fulminante. Em seguida em pé em sinal de respeito ao criador e em homenagem póstuma pelo falecimento do vereador Silmar Camargo de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Ato contínuo a senhora presidenta solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA da Sessão Ordinária nº 012/2013**, do dia 06/05/2013, não havendo ressalvas fica a mesma aprovada, publique-se e arquive-se. Foi lido o seguinte expediente recebido: Projeto de Lei nº. 013/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de bens públicos municipais para atendimento de interesse público, baixe-se a comissão de constituição e justiça. Projeto de Lei nº. 014/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de terreno com benfeitorias, ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR., baixe-se a comissão de constituição e justiça, obras e serviços públicos. Projeto de Lei nº. **016/2013**. autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo

Municipal a alienar bens inservíveis do Próprio Municipal e estabelece outras providencias, baixe-se a comissão de constituição e justiça, obras e serviços públicos, finanças e orçamento. Projeto de Lei nº. 017/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial sobre o vencimento básico dos Servidores do Município, na ordem de 7%, baixe-se a comissão de constituição e justiça, finanças e orçamento. Projeto de Lei nº. 019/2013, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com a APMF do Colégio Estadual Vila Industrial, na ordem de 13.000,00, baixe-se a comissão de constituição e justiça, finanças e orçamento. Parecer nº. 045/2013, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do vereador Carlos A. Machado "Magrão", súmula: Altera a redação do artigo 6º, da Lei Municipal nº 004/2013, opina pela "tramitação", junte-se ao Projeto a que se refere. Leitura das Indicações de nºs. 219 a 234/2013, de autoria de diversos vereadores, aprovadas, oficie-se conforme o solicitado. Foram **EXPEDIDOS** os sequintes documentos: **Ofício nº.** 114/2013, de autoria: Poder Legislativo, súmula: Envia ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis o seguinte Projeto de Lei nº 014/2013 que autoriza o Poder executivo a alterar a Lei Municipal nº 006/2012 que trata dos cargos comissionados. Ofício nº. 115/2013, de autoria: Poder Legislativo, súmula: Envia ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente aprovado por este Poder o REQUERIMENTO Nº 026/2013 de autoria do vereador Everson Mesquita que Requer do Poder Executivo Municipal: Informações, sobre a LICITAÇÃO Nº 033/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO E TAMBÉM NAS ESCOLAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL. Ofício nº. 116/2013, de autoria: Poder Legislativo, súmula: Envia ao Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente aprovadas por este Poder as INDICAÇÕES N°S 205 A 218/2013 de autoria de diversos vereadores, arquivem-se. Constatando a senhora presidenta não haver nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Inscrito para fazer uso da tribuna, o <u>Sr. Wilian Adolfo Schroeder</u>, Presidente da <u>UAD - UNIVERSITÁRIOS</u> ASSOCIADOS DO DINÃO, quando fará um relato dos primeiros meses

da nova forma de gestão do transporte para os universitários. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA, matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 004/2013, de autoria do vereador Everson Mesquita, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO VALE PIQUIRIGUAÇÚ - AENVAPI, "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Projeto de Lei nº 005/2013, de autoria do vereador Magrão e demais vereadores, cuja súmula: Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 037/2012 que dispõe sobre a constituição e formação do "BAIRRO CIDADE ALTA", "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Projeto de Lei nº 007/2013, de autoria do vereador Laureci Leal e demais vereadores. cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LARANJEIRAS DO SUL UNIÃO, "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Projeto de Lei nº 008/2013, de autoria do vereador Laureci Leal e demais vereadores, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E POLIMENTO VEÍCULOS AUTOMOTORES Ε EDUCAÇÃO AMBIENTAL LARANJEIRAS DO SUL - AACV, "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Projeto de Lei nº 008/2013, de autoria do vereador Elton e demais vereadores, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CORDEIRO E BOM JESUS, "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faca-se a Lei. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2013, de autoria do vereador Júnior Gurtat e demais vereadores, cuja súmula: Altera a redação do Artigo 31 da Lei Urgência Municipal que passará a ter a seguinte redação, "Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, constituindo crime de responsabilidade a recusa o não atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa", o qual após amplamente apreciado e debatido pelo plenário foi o mesmo colocado em votação simbólica conforme prevê a legislação vigente, tendo sido do ele "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário,

faça-se a Lei. Nada havendo a se tratar em segunda e última discussão e votação, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E **VOTAÇÃO**: Nada consta. Não havendo nada mais a se tratar em trabalhos da ordem do dia, passou às CONSIDERAÇÕES FINAIS, fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos sobre vários assuntos em especial com pesar lamentaram o falecimento prematuro do vereador Silmar Camargo ocorrido no último dia 08 de maio, vítima de infarto fulminante. Na seguencia a senhora Presidente solicita aos presentes UM MINUTO DE SILÊNCIO E VOTOS DE PESAR, em homenagem póstuma ao grande vereador SILMAR CAMARGO, falecido no último dia 08 de maio, vítima de infarto fulminante. Nada mais havendo foi informado pela presidente que a próxima sessão itinerante fica agendada para o dia 27 de maio na Comunidade de Passo Liso, atendendo requerimento verbal do vereador Carlos A. Machado Magrão, enquanto que a próxima sessão ordinária se realizará na data de amanhã dia 21, em compensação da não realização da sessão do último dia 20 devido o falecimento do vereador Silmar Camargo, a qual servirá para a "POSSE" da suplente de vereadora CLARICE BORTOLUZZI VIOLA. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Ivone Portela
Aldemar Becker da Silva
Alexandre Gurtat Júnior
Everson Mesquita
Carlos Alberto Machado
Daniel Giacobo
Darci Massuqueto
Elton Vicente Ruths
Laureci Coradace Leal
Lenoir Antonio Marin
Marivaldo Luiz Caprini
Silvano Pereira Filho